



**Proposição:** REQ - REQUERIMENTO  
**Número:** 003228/2026

<b>APROVADO</b>
Em: 18/05/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.  
Senhoras Vereadoras.

Considerando que a Rua Belizário de Castro no Bairro Grajaú ,encontra-se atualmente interdita para a circulação de ônibus do transporte coletivo municipal;

Considerando que, apesar da referida restrição, veículos de grande porte continuam trafegando normalmente pela via, demonstrando que há condições de circulação no local;

Considerando, finalmente, que a suspensão da passagem dos ônibus vem causando inúmeros transtornos e prejuízos à população, especialmente aos moradores do que moram perto do ponto final e usuários do transporte público que dependem da linha para seu deslocamento diário.

Requeremos, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal, solicitando providências urgentes no sentido de restabelecer a circulação dos ônibus do transporte coletivo na Rua Belizário de Castro, garantindo melhores condições de mobilidade e atendimento à população.

Palácio Barbosa Lima, 14 de maio de 2026.



Victor Paulo de Oliveira  
Vereador Vítinho - PSB

